



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.068 - DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA IONARA PRATES DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **IONARA PRATES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1359/2, decorrente o período aquisitivo de 07/11/2023 a 06/11/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.011 de 02/12/2024, a contar de 03/01/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 02 (dois) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério da servidora, com a autorização da chefia imediata.

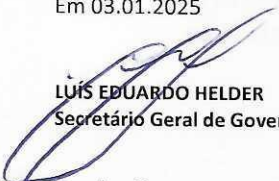
Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.01.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 03 de janeiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração